



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA

Publicada no DEJT, em
25/09/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, conforme o Edital SCR nº 06/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/07/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas Juízas do Trabalho Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Titular e Rhiane Zeferino Goulart, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 29/10/2012
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2015.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros	31/03/2015	Não

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Rhiane Zeferino Goulart	26/08/2019
Observação: magistrada convocada para auxílio pontual no período compreendido entre 26/08/2019 a 30/08/2019.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDREA DE SOUZA PIRES FERNANDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/01/2018
LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
FABIO AKIRA PEREIRA NAGATA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/04/2015
MARCIA REGINA CARACCILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	15/08/2017
LAURICIO RENATO DE LEMOS PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	09/03/2015
PAULO FERNANDO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	30/01/2015
MARCIA CAMPOS MEDINA SIMIÃO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		19/09/2014
MARCIA MARIA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã		3	3	3		10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução)	Manhã						
	Tarde						

encerrada)							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 15 audiências no módulo diário de terça à quinta-feira (06 UNA/RO, 03 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS), totalizando 45 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	17/10/2019	57	89	12/03/2020	204	181

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/11/2019	100	5	22/08/2019	1	2	26/09/2019	36	91

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	TABOÃO DA SERRA - 02a Vara	92	75	35	157
2	TABOÃO DA SERRA - 01a Vara	95	86	102	216
Taboão da Serra - 02a Vara		92	75	35	157
Média do Foro		94	88	69	189
Média da 2ª Região		68	94	50	187

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	TABOÃO DA SERRA - 01a Vara	1999	632	32	19
2	TABOÃO DA SERRA - 02a Vara	1868	532	32	39
Taboão da Serra - 02a Vara		1868	532	32	39
Média do Foro		1.934	582	32	29
Média da 2ª Região		2.467	768	193	96

Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Taboão da Serra - 02a Vara	2018	1.283	9	1.292	1.736	537	1.746	1.646
Taboão da Serra - 02a Vara	2019	792	1	793	947	377	1.189	1.250
Média do Foro	2018	1.289	9	1.298	1.773	626	2.060	1.702
Média do Foro	2019	787	3	790	978	453	1.148	1.389
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	917	10	927	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- argui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
Taboão da Serra - 02a Vara	2018	456	18	1	0	132	170	715	245	960
Taboão da Serra - 02a Vara	2019	276	257	0	0	45	80	721	281	1002
Média do Foro	2018	531	154	1	1	116	261	876	543	1.419
Média do Foro	2019	265	352	0	0	75	139	817	439	1.256
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587

Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696
Observação: Dados até 31.7.2019.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1553	-14,25%
2018	1283	-17,39%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
2ª Taboão da Serra	43	1106	25,72	25,72	486	11,30	11,30	558	12,97	12,97
Comarca		2227	51,79	25,89	949	22,06	11,03	1149	26,72	13,36

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	174

	Aguardando encerramento da instrução	203
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	389
	Com sentença aguardando finalização na fase	484
	Subtotal	1.250
Liquidação	Pendentes de liquidação	2
	Liquidados aguardando finalização na fase	92
	No arquivo provisório	36
	Subtotal	130
Execução	Pendentes de execução	721
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	81
	No arquivo provisório	281
	Subtotal	1.083
Total		2.463

Observação: Dados de 31.7.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	1
Exceções de incompetência	1
Antecipações de Tutela	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	0
Embargos à Execução	8
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	11

Observação: Dados de 31.7.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000092-69.2016.5.02.0502	29/7/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	50	22
Cartas Precatórias recebidas	111	59
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.7.2019.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/08/2019, constavam 106 (cento e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000214- 24.2012.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 11:16:35
1000253- 45.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 13:38:34
1001405- 02.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018 08:38:06
1000194- 57.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018 14:47:10
1000220- 21.2018.5.02.0502	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/01/2019 09:13:14
1001294- 21.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 14:20:06
1000665- 10.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2018 14:27:39
1000751- 78.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 12:24:25
1000767- 32.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 11:33:40

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000954- 40.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019 15:18:43
1001245- 11.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 10:30:09
1001484- 44.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 12:14:18
1001907- 09.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:40:38
1001174- 72.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 12:10:09
1001764- 49.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 17:36:31
1000483- 53.2018.5.02.0502	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/11/2018 09:17:12
1001150- 44.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2018 09:24:28
1000711- 04.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 12:39:21
1000272- 17.2018.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2019 11:13:00
1000572- 47.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2019 08:58:28
1001024- 23.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 20:59:28
1001848- 16.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 09:20:04
1001079- 71.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 07:32:16
1000891- 78.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 15:42:46
1001377- 97.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 16:28:37
1000070- 45.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 11:38:27
1001648- 09.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019 11:02:42
1000547- 34.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 12:18:34
1000242- 16.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 15:36:05
1001656- 20.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 15:44:58
1000486- 47.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 10:48:38
1001749- 80.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 14:54:57
1000620- 74.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 12:41:32
1000497- 84.2016.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 15:03:20
1000478- 02.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 13:13:18

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000822- 80.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 10:41:21
1001041- 25.2018.5.02.0502	Monitória	29/03/2019 09:08:30
1000768- 80.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 14:11:45
1000588- 35.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 17:20:10
1000725- 46.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 13:36:58
1001384- 29.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2019 21:06:27
1001152- 09.2018.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2019 16:10:27
1000917- 42.2018.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 18:22:57
1002151- 35.2013.5.02.0502	Execução Fiscal	04/02/2016 10:50:31
1002582- 69.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2018 20:28:22
1000122- 75.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 16:43:25
1000945- 49.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 16:16:10
1000542- 80.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 15:13:27
1000184- 81.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2018 12:03:25
1000147- 88.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 15:48:58
1002122- 82.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018 13:11:44
1001257- 25.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 12:49:39
1001226- 05.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 15:18:21
1000159- 73.2012.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 16:49:45
1000237- 67.2012.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2018 07:53:32
1000854- 22.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 14:49:54
1001323- 05.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 12:48:58
1000379- 66.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 15:56:07
1000524- 25.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 16:04:52
1000238- 52.2012.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018 13:03:20
1001197- 52.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018 09:09:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000252- 94.2016.5.02.0502	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/09/2018 14:43:39
1001474- 68.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018 14:20:15
1000273- 70.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2019 12:16:25
1000470- 93.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 13:39:12
1000469- 11.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2016 16:01:53
1001009- 59.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 16:49:03
1000279- 77.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 16:17:26
1000248- 57.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 16:15:12
1000256- 34.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 16:16:30
1000262- 41.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018 18:02:47
1000826- 20.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018 13:36:55
1000578- 54.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2017 16:57:36
1000143- 51.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 11:01:06
1001311- 54.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 14:46:33
1001068- 13.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2017 10:54:52
1000830- 28.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 17:08:53
1001218- 91.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2018 07:53:33
1000654- 15.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017 13:07:10
1000499- 12.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 09:07:23
1002333- 21.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018 15:12:13
1001148- 40.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2018 10:52:14
1000812- 07.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 08:16:39
1001044- 19.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017 15:32:00
1001176- 42.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 03:01:33
1000456- 41.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 13:14:53
1000322- 14.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 13:20:27

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000341- 20.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 13:19:21
1000327- 36.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 13:16:13
1000293- 61.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 13:21:29
1000656- 82.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2018 12:21:31
1001653- 31.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 17:14:20
1001324- 19.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2017 11:14:10
1002303- 83.2013.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 13:25:34
1000709- 66.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2018 17:42:22
1000253- 79.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 13:56:03
1001635- 78.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 15:22:10
1000842- 08.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 10:32:09
1000076- 18.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 10:20:23
1000339- 16.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2018 09:06:22
1001442- 95.2016.5.02.0501	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/10/2017 13:47:04
1001523- 12.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2019 10:54:38
1000713- 66.2016.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 14:32:14
1001027- 46.2015.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2018 13:31:17
1000316- 70.2017.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2018 08:32:17
1000799- 08.2014.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2018 08:24:13

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Taboão da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	72	87	58
	exceto Rito Sumaríssimo	178	178	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	77	95	75
	exceto Rito Sumaríssimo	267	304	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	78	100	82
	exceto Rito Sumaríssimo	269	304	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Taboão da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	91	115	155
exceto Rito Sumaríssimo	89	125	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Taboão da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	288	2.178	1.438
Ente Público		2.315	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Taboão da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	283	713	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	529	1.228	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	703	2.036	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Taboão da Serra - 02a Vara	2018	1736	920	53,00%
Taboão da Serra - 02a Vara	2019	947	505	53,33%
Média do Foro	2018	1.773	929	52,40%
Média do Foro	2019	978	489	49,95%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Taboão da Serra - 02a Vara	2018	997	1283	1736	23,86%
Taboão da Serra - 02a Vara	2019	537	792	947	28,74%
Média do Foro	2018	1.084	1.289	1.773	25,28%
Média do Foro	2019	626	787	978	30,76%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	917	1.072	35,96%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Taboão da Serra - 02a Vara	2018	518	456	18	98,15%
Taboão da Serra - 02a Vara	2019	715	276	257	74,07%
Média do Foro	2018	760	531	154	88,07%
Média do Foro	2019	876	265	352	69,14%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

ADENILSON BRITO FERNANDES	21	21	17	9	0	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	6,57	7,94	190	93	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	41		1	0	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI		36,5	2	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		2,44	39	31	24	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA			1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	2	0	0
LIN YE LIN			9	8	5	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		222,6	5	0	0	0
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	0,19	0,1	1369	719	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			7	6	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	4,5	5,71	34	21	13	13
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		484,33	3	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		5	10	5	0	0
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	13,22	15,5	45	26	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			1	1	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	76,6	73	25	0	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	25,14	26,94	75	31	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	3	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	1	1,67	10	4	0	0
LIN YE LIN	42	42	6	0	0	0
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	0,29	0,27	735	429	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA			3	3	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	22,95	46	66	28	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	114	95,9	13	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		55,5	8	5	0	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	13	0	5	0	0	0	18
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	188	0	40	0	0	0	228
FERNANDO CORRÊA MARTINS	60	0	20	0	0	0	80
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	14	1	17
LIN YE LIN	0	0	15	0	0	0	15
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	1113	0	286	0	0	0	1399
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	17	0	21
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	50	0	14	0	0	0	64
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	12	0	3	0	0	0	15
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	40	0	9	0	0	0	49

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	2	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	4	0	6
LAÍIS CERQUEIRA TAVARES	3	0	3	0	0	0	6
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	337	0	139	0	1	0	477
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	5	3	9
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	24	0	24
PRISCILA DUQUE MADEIRA	36	0	14	0	0	0	50
Observação: Dados até 31.7.2019.							

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

11.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2427	
Acordos vencidos	5	17/08/2019 01:50:36
Aguardando apreciação pela instância superior	357	16/08/2013 08:57:13
Aguardando audiência	246	18/09/2018 14:25:59
Aguardando cumprimento de acordo	303	29/05/2018 15:51:49
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17	29/08/2016 12:51:56
Aguardando esclarecimentos periciais	6	30/07/2019 14:09:44
Aguardando final do sobrestamento	4	09/05/2018 15:12:42
Aguardando laudo pericial	27	02/05/2019 15:33:19
Aguardando prazo recursal	67	24/06/2019 12:11:16
Aguardando término dos prazos	33	15/06/2019 01:22:52
Análise do Conhecimento	53	29/01/2019 16:58:26
Apreciar admissibilidade de recursos	2	20/08/2019 03:35:51
Arquivamento Definitivo	1241	16/01/2016 09:59:43
Cartas devolvidas	1	05/08/2019 14:20:51
Controle de pericia	6	17/07/2019 15:12:45

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Imprimir Correspondência	1	22/10/2013 13:21:25
Minutar expediente da secretaria	2	16/08/2019 09:23:09
Minutar sentença	1	13/08/2019 09:19:23
Prazos vencidos	15	10/08/2019 01:16:54
Preparar ato de comunicação	9	20/08/2019 10:39:30
Remeter ao 2o Grau	4	15/08/2019 08:51:33
Triagem Inicial	6	12/08/2019 13:29:02
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	20/08/2019 12:07:03
Trânsito em Julgado	1	13/06/2019 11:26:12
Trânsito em julgado	19	07/08/2019 04:12:24
Liquidação	82	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	04/04/2018 13:16:02
Aguardando cumprimento de acordo	7	13/08/2018 14:28:57
Aguardando esclarecimentos periciais	2	30/07/2019 14:20:56
Aguardando laudo pericial	6	05/07/2019 17:22:29
Aguardando término dos prazos	45	26/06/2019 01:40:48
Análise de Liquidação	15	01/12/2015 14:31:57
Controle de pericia	2	12/07/2019 14:24:45
Prazos vencidos	2	17/08/2019 02:31:47
Preparar ato de comunicação	1	20/08/2019 12:38:22
Execução	713	
Aguardando apreciação pela instância superior	36	07/10/2016 15:56:49
Aguardando cumprimento de acordo	12	26/06/2018 15:12:28
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	07/08/2017 13:07:41
Aguardando esclarecimentos periciais	2	16/08/2019 17:09:31
Aguardando final do sobrestamento	8	23/02/2018 15:29:06
Aguardando prazo recursal	39	09/04/2019 07:24:51
Aguardando término dos prazos	225	01/07/2019 14:42:11
Análise de Execução	252	26/07/2017 15:14:42
Minutar expediente da secretaria	6	27/07/2019 14:59:54
Prazos vencidos	106	02/08/2019 01:53:06
Preparar ato de comunicação	13	08/08/2019 16:42:26
Remeter ao 2o Grau	2	13/08/2019 08:07:59
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	19/08/2019 02:21:25
Trânsito em julgado	6	17/08/2019 01:39:55
Arquivados	9118	
Arquivo definitivo	6735	18/06/2014 17:49:50
Arquivo provisório	398	20/07/2014 17:35:25
Cartas devolvidas	1985	12/05/2014 12:55:20
Total geral	12340	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 22 (vinte duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

12. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	120,1%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	106,08%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	127,53%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	64,78%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Referência 31/07/2019	

13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001021- 34.2018.5.02.0502	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/11/2019, conforme despacho de 03/07/2019.</p> <p>A instrução processual não foi encerrada, pois está em curso realização de oitiva de testemunha por meio de carta precatória no Juízo deprecado do TRT 15ª Região.</p> <p>Último andamento: em 17/07/2019, id 7cbf7c6, há manifestação do reclamante.</p>	- Não há.
1001127- 93.2018.5.02.0502	<p>Na audiência de 21/08/2019, houve o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 27/08/2019.</p> <p>Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: em 26/08/2019, id 0e84e59, há manifestação da reclamada.</p>	- Não há.
1000706- 69.2019.5.02.0502	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/03/2020, conforme ata de audiência de 21/08/2019.</p> <p>Último andamento: em 21/08/2019, id 6200cf6, ata de audiência.</p>	- Não há.
1000828- 19.2018.5.02.0502	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/01/2020, conforme despacho de 18/06/2019.</p> <p>Último andamento: em 18/06/2019, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência de instrução supracitada.</p>	- Não há.
1000286- 64.2019.5.02.0502	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/12/2019, conforme ata de audiência de 22/05/2019.</p> <p>Último andamento: em 16/08/2019, notificação dirigida ao Sr. Perito para esclarecer as impugnações apresentadas pela reclamada.</p>	- Não há.

14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000649- 90.2015.5.02.0502	Homologado os cálculos de liquidação em 08/09/2016. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. <u>Último andamento:</u> em 23/08/2019, determinou-se a utilização dos convênios Arisp, Renajud, Infojud e CCS, conforme despacho id afdb4d7.	- Não há.
1000322- 14.2016.5.02.0502	Homologado os cálculos de liquidação em 04/05/2017. Verifica-se que os sócios devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib) foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 31/07/2018, id ad1f602, houve penhora no rosto dos autos do processo nº 1000756-03.2016.5.02.0502.	- Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.
1000626- 18.2013.5.02.0502	Homologada a liquidação em 12/08/2014, sem o registro do movimento "homologada a liquidação" no sistema informatizado. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Arisp, Infojud) foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 22/08/2019, id a1a458c, há pesquisa do convênio Bacenjud.	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
1001755- 24.2014.5.02.0502	Homologado os cálculos de liquidação em 11/09/2015. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp) foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 26/08/2019, determinou-se a utilização do convênio Bacenjud, 2ª tentativa, conforme despacho id 6143cc2.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000005- 79.2017.5.02.0502	Homologado os cálculos de liquidação em 29/05/2018. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Cnib, Renajud, Arisp) foram utilizados. Último andamento: em 16/08/2019, determinou-se a utilização do convênio CENSEC.	- Não há.

14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001060- 65.2017.5.02.0502	RO	O despacho exarado em 18/07/2019, id 0be5e0b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 14/08/2019, id a61f14f, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
1001347- 02.2015.5.02.0501	AP	O despacho exarado em 13/08/2019, id 07070f1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 23/08/2019, id 6fb84dd, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.

14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001158- 21.2015.5.02.0502	<p>Homologado os cálculos de liquidação em 06/07/2017.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud) foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 06/06/19, notificação dirigida à segunda ré para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Não há.
1000947- 14.2017.5.02.0502	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 17/06/2019, notificação dirigida ao autor para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Desarquivar os autos para proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000989- 97.2016.5.02.0502	Trata-se de execução de das custas processuais e	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>das contribuições previdenciárias. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 04/07/2019, notificação dirigida à reclamada para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
1001400-09.2017.5.02.0502	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 04/07/2019, notificação dirigida à ré para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Não há.
1000839-48.2018.5.02.0502	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infoseg, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib) foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 10/06/2019, notificação dirigida à ré para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	

15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 27/08/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, não foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema.

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2018	2019
Una/Rito Ordinário	089 dias	057 dias (17.10.2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	286 dias	204 dias (12.03.2020)
Una/Rito Sumaríssimo	063 dias	036 dias (26.09.2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 21.08.2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em 26/07 daquele ano.

16.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, nas modalidades una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo, trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Já no que toca à pauta de audiências de instrução da Unidade Judiciária, vislumbro que os dados constantes no item 2.2 da Ata de Correição revelam que esta ostenta como aprazamento mais distante 204 (duzentos e quatro) dias. Ocorre

que, ainda que se considere as suspensões de prazos no período entre 20/12/2019 e 20/01/2020 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), o limite temporal em referência não pode mais ser reputado como razoável por este Órgão Fiscalizador. Isto porque o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, após detectar que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresentava tendência de elastecimento (com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior), recomendou a intensificação de esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução. Nesse cenário, diante das recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, cabe a esta Corregedoria Regional implementar novos parâmetros com o objetivo de reduzir os aprazamentos até então praticados nas audiências de instrução deste E. TRT (180 dias).

Nesse contexto, conclui-se que os aprazamentos das audiências de instrução da Unidade Judiciária são insatisfatórios.

16.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata não há qualquer processo na condição "sine die", considerada a posição de 21.08.2019.

17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.4 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.5 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata.

19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou

retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

19.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

19.6 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.7 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.8 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove, às 13h00min, com as Exmas Juízas Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Titular e Rhiane Zeferino Goulart, Substituta e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, Paulo Fernando Ferreira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Salientou a S. Excias., ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 18.1, 18.4 e 18.5, bem como às determinações contidas nos itens 19.4 e 19.5 desta Ata.

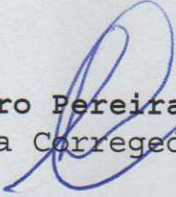
Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador, em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional

